

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3364

Macapá - Amapá - 12 de Julho de 2018

## PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

## SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

José Diniz Silva de Sena

Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Comulativamente)

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Simone Maria Palheta Pires

Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST

Rodrigo dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Augusto Cesar Almeida da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Katia Maria Tork Rodrigues

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Mizael Montelero Lima

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - comulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taisa Mara Moraes Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Heriardo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Marco Aurelio Souza Ramalho

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1.321/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM; e,

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 497/2018-GCMM, datado de 29/06/2018, da Guarda Civil Municipal de Macapá -GCMM; e,

Considerando o que consta no Requerimento do Servidor Aroldo Leite da Costa, datado de 18/06/2018, da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM.

### DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AROLDO LEITE DA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
05 de JULHO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

### DECRETO Nº 1.322/2018-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM; e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.1.489/2018-GABI/PMM, gerado pelo Requerimento da Servidora RIELLY MACEDO LEMOS, datado de 03/07/2018, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEMSA/PMM.

### DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RIELLY MACEDO LEMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
05 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO N° 1.331/2018 – PMM

*Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, Lei nº2.287/2017-PMM de 18 de Dezembro de 2017, com alteração a Lei nº2.305 de 11 de Junho de 2018, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Macapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a necessidade de recuperação dos créditos Tributários visando o resgate e previsão da arrecadação Municipal, com intuito na aplicabilidade com o compromisso social, e oportunizando aos Contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, da Lei nº2.287/2017-PMM, de 18 de Dezembro de 2017, e suas alterações pela Lei 2.305/2018-PMM, de 11 de Junho e 2018, com os mesmos benefícios previstos em Lei, com adesão formalizada até o dia 31 de Agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
09 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO N° 1332/2018 – PMM

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 2.312/2018-PMM, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO, INCORPORAÇÃO AOS BENS DOMINICAIS ÁREA ESPECÍFICA DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO E A ALIENAR À 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.312, de 06 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 2.312/2018-PMM, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a desafetação, incorporação aos bens dominicais de área específica de propriedade deste Município e a alienar à 22ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro.

Art. 2º A alienação não onerosa, de que trata a Lei Municipal nº 2.312/2018-PMM, terá como modalidade a doação sem encargo, e é destinada à União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, a fim de utilização do Comando do Exército, representado pela 22ª Brigada de Infantaria de Selva.


Art. 3º A alienação do Bem Imóvel Público, objeto da Lei Municipal nº 2.312/2018-PMM, destina-se exclusivamente para execução da obra de pavimentação asfáltica.

Art. 4º Após a publicação deste Decreto, o executivo em até 15 dias elaborará o Contrato/Termo de Doação de Bem Imóvel Público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de Julho de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO N° 1.335/2018 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº014/2000-PMM e suas alterações e Lei nº976 de 24 de junho de 1999 e suas alterações e considerando o processo administrativo nº 2017.07.28526P-MACAPAPREV.

DECRETA:


Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BENJO, matrícula nº 9100219-1, do quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Classe “A”, Nível “4”, do nível de atividade Médio do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste Decreto têm efeitos legais a contar do dia 20 de setembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.336/2018 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MANOEL ANTÔNIO BEZERRA BACELAR do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 08 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.337/2018 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MANOEL ANTONIO BEZERRA BACELAR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 08 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.338/2018 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Finanças, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 08 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.339/2018 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

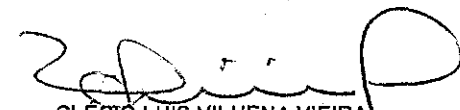
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LEILA REGINA DAS MERCES ABDON para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Finanças, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 08 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.340/2018 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 08 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 1.368/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o Decreto Nº. 450/2018-PMM, datado de 02/03/2018, que concedeu férias ao servidor Paulo Sergio Abreu Mendes - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM;

Considerando ainda, os termos do Ofício nº 564/2018-GAB/SEMPA (SIC 163803), datado de 06/07/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

## DECRETA:

Art. 1º Reprogramar, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, anteriormente agendada para o período de 16 a 25/07/2018, do servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, conforme abaixo:

- Remanejado para o período: 01 a 10/10/2018 (10 dias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.372/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.261/18 (SIC 160254), gerado pelo Ofício nº 570/2018-TRE-AP/PRES/GAB-PRES, datado de 04/07/2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

## DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão do servidor abaixo discriminado, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no período de 04 de julho de 2018 a 04 de julho de 2019, com ônus para esta Municipalidade.

- MARIO INDUACELINO SILVA DOS SANTOS JUNIOR - matrícula nº 3001660, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEMF/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 04 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 1.375/2018 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIRO-MOTOTÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4679/2018-CTMAC, e;

Considerando o falecimento do Sr. CANTIMIRO COSTA DIAS, permissionário para explorar o serviço de transporte individual remunerado de passageiro denominado de Mototáxi, sob a matrícula MTX 1561.

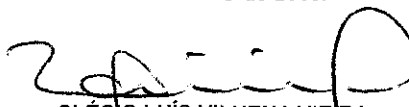
## DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão do falecido para o senhor ALAN JOSÉ CHAGAS DIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JULHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEGOV

Secretaria Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo: Nº 02.29.034/2018- COMEL/PMM  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA FASE FINAL DO 42º TORNEIO INTERDISTRITAL DE MACAPÁ, COM PREMIAÇÃO NAS FASES CLASSIFICATORIAS E FINAL, REALIZADO PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL/PMM, conforme especificações e características contidas no Termo de Referência e seus anexos.  
DIA - 24/07/2018 às 10:00 Horas.  
FONTE DE RECURSO - TESOURO MUNICIPAL.  
LOCAL - SALA DA CPL/CCL/SEGOV/PMM - AV: CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, CENTRO - ALTOS, ONDE O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL AOS POTENCIAIS INTERESSADOS AO CERTAME.

Macapá-AP, 11 de julho de 2018



Jean Kelson Costa do Carmo  
Pregoeiro

Secretaria Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo: Nº 02.29.032/2018- COMEL/PMM  
Objeto: Registro de preços com finalidade obter registro formal de preços relativos à prestação de serviços e

aquisição de bens, para CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA O ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL/GABI/PMM NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DISTRITOS, conforme especificações e características contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DIA - 24/07/2018 às 15:00 Horas.

FONTE DE RECURSO - TESOUREIRO MUNICIPAL.

LOCAL - SALA DA CPL/CCL/SEGOV/PMM - AV: CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, CENTRO - ALTOS, ONDE O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL AOS POTENCIAIS INTERESSADOS AO CERTAME.

Macapá-AP, 11 de julho de 2018

JEAN KELSON COSTA DO CARMO  
Pregoeiro

## SEMAD

### PORTARIA Nº 047/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 5º, Inciso XI e XV do Regimento Interno da SEMAD, regulamentado pelo Decreto nº 1264/2006-PMM, e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 081/2016 - DCA/SEMAD, datado de 19 de Fevereiro de 2016.

#### RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, a Servidora Ana Hilda Ferreira Santos, matrícula nº 2004313, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 13 de agosto a 10 de novembro de 2018, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, concedido através do Parecer nº 026/16-DLP/CRH/SEMAD de 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1.088/2014-PMM

### PORTARIA Nº048/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no Mapa de programação de férias de Agosto/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de Cargos em Comissão, do município de Macapá - Secretaria municipal de Administração/SEMAD, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Servidor: Marco Aurélio Freitas Battanoli  
Matrícula: 11035044-1  
Categoria Funcional: Dir. Dep. de Logística  
Período Aquisitivo: 2017

Servidora: Kathiuse de Oliveira Coutinho  
Matrícula: 2013261-1  
Categoria Funcional: Assistente  
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: Nicolas da Silveira Brito  
Matrícula: 2013339-1  
Categoria Funcional: Ch. Divisão de Almoarifado Central  
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: Yuri Yasha Pereira De Lima  
Matrícula: 11036557-1  
Categoria Funcional: Assessor Jurídico Setorial  
Período Aquisitivo: 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1.088/2014-PMM

### PORTARIA Nº049/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no Mapa de programação de férias de Agosto/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do município de Macapá - Secretaria municipal de Administração/SEMAD, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

**Servidor: Maria Jose Oliveira dos Reis**  
Matrícula: 9994279-1  
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública  
Período Aquisitivo: 2017

**Servidor: Maria Pereira Da Silva**  
Matrícula: 2004658-1  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Período Aquisitivo: 2018

**Servidor: Marcelle Baia Fonseca**  
Matrícula: 1006011-1  
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública  
Período Aquisitivo: 2018

**Servidor: Soraya Oliveira de Lacerda Bitencourt**  
Matrícula: 6001815-1  
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração  
Período Aquisitivo: 2018

**Servidor: Miracilda do Socorro Costa dos Santos**  
Matrícula: 300144-1  
Categoria Funcional: Técnico de Administração  
Período Aquisitivo: 2016

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

**CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1.088/2014-PMM

**PORTARIA Nº 050/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 5º, Inciso XI e XV do Regimento Interno da SEMAD, regulamentado pelo Decreto nº 1264/2006-PMM, e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 332/2014 - DCA/SEMAD, datado de 03 de Julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA POR ASSIDUIDADE** de 03 (três) meses, ao Servidor

**Almir Elison Rodrigues Pantoja**, matrícula nº 9994277-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 13 de Agosto a 10 de Novembro de 2018, referente ao quinquênio de 2005 a 2010, concedido através do Parecer nº 008/2017-DLP/CRH/SEMAD de 29/08/2017 e Parecer nº 031/2018-ASSEJUR/SEMAD de 26/04/2018.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 de Julho de 2018.

**CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1.088/2014-PMM

**PROGEM****PORTARIA Nº 039/2018 - PROGEM/PMM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0303/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor Rogério Santos Vilhena matrícula nº 11036466-1, Categoria Funcional de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 de junho de 2018 a 31 de junho de 2018.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.

**TAISA MARA MOREIRA MENDONÇA**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 0964/2016-PMM

**PORTARIA Nº 042/2018 - PROGEM/PMM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art.

228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA** matrícula nº 1112660, Categoria Funcional de Almoxarife, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 09 de julho de 2017.

  
**TAISA MARA MORAIS MENDONÇA**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 0954/2016-PMM

**PORTARIA Nº 043/2018 - PROGEM/PMM**

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **EVANDRO LUL RODRIGUES** matrícula nº 303658-1, Categoria Funcional Advogado, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 09 de julho de 2018.

  
**TAISA MARA MORAIS MENDONÇA**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 0954/2016-PMM

**PORTARIA Nº 044/2018 - PROGEM/PMM**

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

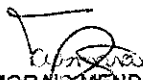
**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **RODRIGO GUEDES GATO** matrícula nº 11036276-1, Categoria Funcional de Assessor Jurídico, lotado na

Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 09 de julho de 2018.

  
**TAISA MARA MORAIS MENDONÇA**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 0954/2016-PMM

**PORTARIA Nº 045/2018 - PROGEM/PMM**

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **RONE CLEITON MEDEIROS DE ARAUJO** matrícula nº 1010516-1, Categoria Funcional de Operador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 09 de julho de 2018.

  
**TAISA MARA MORAIS MENDONÇA**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 0954/2016-PMM

**SEMOB**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA 003/2018 - SEMOB/PMM**

**APROVO:**

Em, 09/07/2018

**Emilio Roberto Escobar**  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura Urbana

**Assunto:** Apostilamento de Readequação de valor à Ata de Registro de Preço nº 002/2018-SEMOB/PMM.

**Contratada:** MACHADO & ANDRADE LTDA

**Objeto:** Fornecimento de óleo diesel comum para fazer uso na fabricação de insumos asfálticos na Unidade de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB.

Senhor Secretário,

Submetemos à Vossa apreciação a presente **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**, para efeito de autorização, ratificação para Apostilar a Ata de Registro de Preço nº 002/2018-SEMOB/PMM que tem por objeto Fornecimento de óleo diesel comum para fazer uso na fabricação de insumos asfálticos na Unidade de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB.

Quanto a readequação de valor dá-se devido ao reequilíbrio financeiro contratual da Ata de Registro de Preço nº 002/2018-SEMOB/PMM, referente ao Pregão Eletrônico 039/2018-CCL/SEGOV, publicada no Diário Oficial do Município nº 3348, pois conforme pesquisa de preço da ANP – Agência Nacional de Petróleo, verificou-se a redução de valor do óleo diesel comum e o preço médio praticado no mercado passou de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), o qual houve uma redução em 0,9375%, equivalente a R\$ 0,39 (Trinta e nove Centavos), passando a vigorar o valor médio de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos).

E, assim sendo, é de suma importância a redução do valor mais vantajoso para Administração Pública com os preços compatíveis no mercado. Portanto, somos favoráveis ao Apostilamento de Radequação de Valor à Ata de Registro de Preço nº 002/2018-SEMOB/PMM.

Macapá, AP, 09 de Julho de 2018.

**AMILTON MARTINS RODRIGUES**

Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 039/2018SEMOB/PMM  
Portaria nº 49/2018-SEMOB

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001-SEMOB/PMM DE  
RADEQUAÇÃO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 002/2018-SEMOB/PMM.**

**Empresa: MACHADO & ANDRADE LTDA**

**Objeto:** o fornecimento de óleo diesel comum para fazer uso na fabricação de Insumos Asfálticos na Unidade de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá – SEMOB.

O Secretário Municipal de Obras **APOSTILOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-SEMOB/PMM**, conforme a seguir:

**4. 2 – DA JUSTIFICATIVA DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A readequação de valor dá-se devido ao reequilíbrio financeiro contratual da Ata de Registro de Preço nº 002/2018-SEMOB/PMM, referente ao Pregão Eletrônico 039/2018-CCL/SEGOV, publicada no Diário Oficial do Município nº 3348, pois conforme pesquisa de preço da ANP – Agência Nacional de Petróleo, verificou-se a redução de valor do óleo diesel comum e o preço médio praticado no mercado passou de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), o qual houve uma redução em 0,9375%, equivalente a R\$ 0,39 (Trinta e nove Centavos), passando a vigorar o valor médio de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos).

**4.3 – DA READEQUAÇÃO DE VALOR:** o valor unitário fica suprimido R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos), em que o valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), passa a vigorar o valor de R\$ 3,77 (Três reais e setenta e sete centavos).

**RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e integralmente ratificadas os demais itens e condições da Ata de Registro de Preço nº 002/2018-SEMOB/PMM.

Macapá/AP, 09 de Julho de 2018.

**EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá  
Dec. nº 000/2015-PMM

**SEMAST**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DO TRABALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018-SEMAST**

**Nº DO PROCESSO Nº 41.01.000.049/2018-FMAS/SEMAST/PMM.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST**, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 - 19, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Sra. **SIMONE MARIA PALHETA PIRES**, brasileira, casada portadora do RG nº 736170 e CPF nº 258.209.662-67 residente e domiciliada na Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Residencial Villa Tropical, Bairro: Universidade neste Município de Macapá, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado **DIOGO SALOMÃO RAIOL**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 113105 PTC AP e o CPF Nº513.655.532-72, residente na cidade de Macapá, doravante denominado **LOCADOR**.

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS NOVA ESPERANÇA** em observância às disposições do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Memorando nº 50/2018 DDS/SEMAST no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Fonte: 0223.

Pelo presente contrato o prazo de vigência será de 48 meses a partir da data de sua assinatura, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.245/91.

**SIMONE MARIA PALHETA PIRES**

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho –  
SEMAST

Decreto nº 1047/2018-PMM

**LOCATÁRIA**

**DIOGO SALOMÃO RAIOL**

CPF: 513.655.532-72

**LOCADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DO TRABALHO**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Processo Nº 41.01.000.049/2018 – FMAS/SEMAST.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS NOVA ESPERANÇA  
**LOCADOR:** DIOGO SALOMÃO RAIOL CPF: 513.655.532-72  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).  
**PROGRAMA:** 08.244.0008.2057 – Elemento de Despesa 33.90.36 – FONTE 0223-FMAS/SEMAST/PMM.

Macapá, 03 de julho de 2018.

**SIMONE MARIA PALHETA PIRES**

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho –  
SEMAST


Decreto nº 1047/2018-PMM



## SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DAF

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 001/2018-DAF/SEMAM/PM  
HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93  
MACAPÁ/AP, 26 DE JUNHO DE 2018.

  
Márcio Roberto Pimentel de Sousa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente-Interino  
Decreto n. 1.881/2018-PM.

**PROCESSO:** 622/2018-GAB/SEMAM/PM.  
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
**ADJUDICADO:** HELLEN IMÓVEIS  
**CNPJ:** 12.386.943/0001- 83.  
**VALOR:** R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERAM POR CONTA DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 18.122.0002.2050.0000, FONTE DE RECURSO: 0101,  
**RECURSOS PRÓPRIOS:** 3.3.90.39.00.

Senhor Diretor,

Submeto o presente termo de Dispensa de Licitação à apreciação de Vossa Excelência os efeitos de autorização e ratificação, com respaldo no Art. 24, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizado Dispensa do Processo Licitatório.  
Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valores até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do art. Anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela lei nº. 9.648/98).


Abertura desse procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do Memo. nº. 002/2018-DAF/SEMAM/PM, às "fls 07", locação de um imóvel comercial para o funcionamento da Nova Sede da SEMAM, conforme especificado no termo de referência as fls. Nº. 08,09 e 10.

Justifica-se a presente contratação a finalidade da locação de um imóvel para uma melhor acomodação, para a população que busca pelos atendimentos da secretaria municipal de meio ambiente, bem como a segurança dos servidores e demais pessoas que se utilizam dela.

Instalações da SEMAM

Ressalta-se finalmente, que a escolha da adjudicatária: Hellen Móvel, CNPJ: 12.386.943/0001- 83 deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica, demonstrando razoabilidade com os preços praticados pelo mercado local, conforme mapa de cotações.

Desta forma, atendidas as exigências do art. 26 da lei. 8.66/93 e legislação complementar, e para salvaguardar os interesses da Secretária Municipal de Meio Ambiente, submeto o presente termo de licitação a apreciação e ratificação a Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Município de Macapá como condição para eficácia do Ato.

  
Macapá/AP, 20 de junho de 2018.  
Edimilson de Almeida Monteiro  
Diretor do Dep. Administrativo Financeiro.  
Decreto nº. 979/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PARTE:** DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 05.995.766/0001/77, ESTABELECIDO NA CIDADE DE MACAPÁ COM SEDE NA AVENIDA FAB, 840 – CENTRO, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA CPF: 341.833.532-20 RG: 023642 2ª. VIA, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HELLEN IMÓVEIS CNPJ Nº. 12.386.943/0001 – 83, ESTABELECIDO NA CIDADE DE MACAPÁ CITO A RUA. ODILARDO SILVA, Nº. 1186-D, CENTRO. DORAVANTE DENOMINADA APENAS LOCADOR, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA HELLEN DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEL – CRECI-PA/AP. DA 12ª REGIÃO SOB O NÚMERO 5822.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL OS DISPOSITIVOS DO ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** É DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SITUADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, À AVENIDA RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, 2800, BAIRRO SANTA RITA.

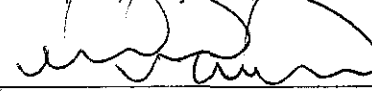
**VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 866/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.


**VALOR R\$:** O VALOR MENSAL ESTABELECIDO PARA ESTA LOCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 01 (UM) ANO R\$: 7.000,00 (SETE MIL REIAS), MENSAIS QUE O LOCATÁRIO SE COMPROMETE A PAGAR PONTUALMENTE ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS A VENCER, SENDO QUE APÓS O TERMINO DE 12 (DOZE) MESES HAVERÁ REAJUSTE DO VALOR LOCATÍCIO PELA VARIAÇÃO ANUAL DO IGP-M/FGV E APÓS ESTE REAJUSTE O MESMO PODERÁ SER FEITO COM A PERIODICIDADE MÍNIMA PERMITIDA OU DE CONFORMIDADE COM AS FORMAS VIGENTES DE LOCAÇÃO.

**DOTAÇÃO:** A CONTRATANTE DESTACA RECURSOS CONFORME ABAIXO:

| UND          | CAT. ECON.   | PROGRAMA              | VALOR R\$        |
|--------------|--------------|-----------------------|------------------|
| SEMAM        | 3.3.90.39.00 | 18.122.0002.2050.0000 | 7.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |              |                       | <b>84.000,00</b> |

Macapá-AP, 26 de junho de 2018

  
MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente-Interino  
Decreto nº. 1.881/2017-PM.  
LOCATÁRIO.

  
HELLEN DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS  
HELLEN IMÓVEIS  
LOCADOR

## MACAPAPREV

**PORTARIA N.º 091/2018 – MACAPAPREV**  
**O Diretor Presidente da Macapá Previdência –**  
**MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PM.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares de 19 (dezenove) dias, computados a partir do dia **9/7/2018 a 27/7/2018**, ao servidor **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR** – Diretor Financeiro e Atuarial – DECRETO Nº 2.652/2015 – MACAPAPREV/PMM, do grupo de Cargos Comissionados da Macapá Previdência – MACAPAPREV, relativo ao período aquisitivo 2015/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **9 de julho de 2018**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 9 de julho de 2018.

  
MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO  
Diretor Presidente da Macapá Previdência  
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**PORTARIA N.º 092/2018 – MACAPAPREV**

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSEMAR VAZ DOS SANTOS** – Chefe do Departamento de Tesouraria – DECRETO Nº 2.568/2015 – MACAPAPREV/PMM, para responder cumulativamente ao Cargo de Diretor Financeiro e Atuarial, do grupo de Cargos Comissionado da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no período de **9 a 27/7/2018**, em razão do período do gozo de férias do titular da pasta, o Servidor **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR**, DECRETO Nº 2.652/2015, autorizado pela Portaria nº 091/2018 - MACAPAPREV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **9 de julho de 2018**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 9 de julho de 2018.

  
MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO  
Diretor Presidente da Macapá Previdência  
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**APROVO, Art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 3.931/2001 c/c o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.**

Em: 10/07/2018.

  
MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO

- Diretor Presidente/MACAPAPREV -

**JUSTIFICATIVA Nº 006/2018 – CEL/MACAPAPREV**  
Processo Administrativo nº 2018.72.200077PA  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Favorecido: **ELDORADO VEICULOS CNPJ.: 05.788.992/0001-87.**  
Objeto: Revisão e Manutenção de veículo automotivo pertencente a Macapaprev, modelo S-10.  
Valor: R\$ 1.047,60 (Mil e Quarenta e Sete reais e Sessenta Centavos)  
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa e Funcional 3.3.90.39.00.00.00– Planilha da DIFINAT.

Sr. Diretor Presidente,

Trate-se a presente justificativa por meio da contratação pública decorrente de dispensa de licitação para Serviço do Bem descrito no Memo. nº 001/2018 – DSG/DIRAD/MACAPAPREV, quais sejam: Revisão e

manutenção de veículo automotivo pertencente a Macapaprev, modelo S-10.

Considera-se que o veículo tem garantia técnica, sendo assim está vinculado a aquisição das peças através do fornecedor original e existe apenas uma autorizada nesta cidade, por isso o serviço indispensável para a vigência da garantia do produto.


Tal estimativa serviu para verificar a existência recursos orçamentários suficientes para pagamento de despesa com a contratação.

Assim, diante dos preceitos legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, ainda com vista de manter os bons trabalhos prestados por esta Instituição, torna-se viável a celebração do Contrato de Serviços de Pequeno Valor pela Dispensa de Licitação.

Nesses termos, submetemos a presente justificativa à apreciação e competente **RATIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria dos autos retro mencionados, com amparo legal no Art. 24, inciso XVII e 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento em favor de **ELDORADO VEÍCULOS CNPJ.: 05.788.992/0001-87**, empresa regular no âmbito fiscal, conforme certidões anexas, referente à Revisão e Manutenção de veículo automotivo pertencente a Macapaprev, modelo S-10.

É a Justificativa. Para apreciação Superior.

Macapá/AP, 10 de julho de 2018.

  
**PLÍNIO AURÉLIO DA S. PICANÇO**  
Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 008/2018 – MACAPAPREV/PMM

**CTMAC****PORTARIA nº 175/2018 – CTMac**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

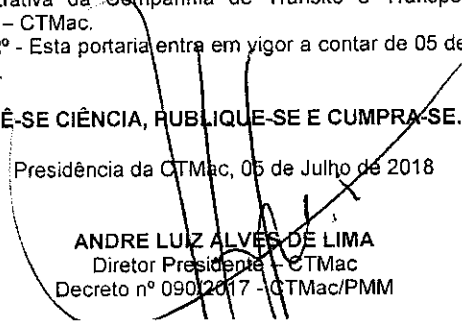
**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora **GABRIELA PIRES LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contencioso, código CC2, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de Julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 05 de Julho de 2018

  
**ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**  
Diretor Presidente – CTMac  
Decreto nº 090/2017 – CTMac/PMM

**PORTARIA nº 174/2018 – CTMac**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, o Senhor **JEFFEMANOEL PICANÇO COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão de

**Assessor Contencioso**, código CC2, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 05 de julho de 2018

**ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**  
Diretor Presidente – CTMac  
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

**PORTARIA nº 172/2018 – CTMac**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Senhora **SANDY PATRÍCIA TENÓRIO PACHECO**, no cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cargas e Fretamento, código CC1, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de Julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 09 de Julho de 2018

**ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**  
Diretor Presidente – CTMac  
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

**PORTARIA nº 171/2018 – CTMac**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o Senhor **JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cargas e Fretamento, código CC1, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de Julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 09 de Julho de 2018

**ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**  
Diretor Presidente – CTMac  
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

**PORTARIA N.º 167/2018 – CTMac**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ – CTMac**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMM c/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e  
**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 03042018.02;  
**CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 069/2018-GAB/CTMAC e Memo. nº 70/2018-GAB/CTMAC;  
**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Memo. nº 33/2018-CPPAD, datado de 04 de julho de 2018.  
**RESOLVE:Art. 1º - SOBRESTAR** os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 98/2018-CTMAC, de 16 de abril de 2018, durante o período de 04 a 16 de julho de 2018.Art. 2º - Fica estabelecida em 17 de julho de 2018, para a retomada aos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 03042018.02.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 04 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**  
Diretor Presidente da CTMac  
Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

**PORTARIA N.º 166/2018 – CTMac**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ – CTMac**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMM c/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e  
**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 16042018.01;  
**CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 069/2018-GAB/CTMAC e Memo. nº 70/2018-GAB/CTMAC;  
**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Memo. nº 32/2018-CPPAD, datado de 04 de julho de 2018.  
**RESOLVE:Art. 1º - SOBRESTAR** os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 45/2018-CTMAC, de 05 de abril de 2018, durante o período de 04 a 16 de julho de 2018.Art. 2º - Fica estabelecida em 17 de julho de 2018, para a retomada aos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 16042018.01.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 04 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**  
Diretor Presidente da CTMac  
Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**CTMAC**  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

| PROC.   | RECORRENTE                     | DECISÃO       |
|---------|--------------------------------|---------------|
| 5259/18 | LEOPOLDINO MEDEIRO DOS SANTOS  | INSUBSISTENTE |
| 4188/18 | EDI CARLOS DE SOUZA            | SUBSISTENTE   |
| 4496/18 | ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA       | SUBSISTENTE   |
| 3732/18 | WLADIMIR GURGEL DE M. MEDEIRO  | SUBSISTENTE   |
| 3191/18 | CLEUDISON DE SOUSA             | SUBSISTENTE   |
| 3751/18 | JOSÉ AUGUSTO DA GAMA GONÇALVES | SUBSISTENTE   |
| 3193/18 | ROBSON LOPES AMARAL            | SUBSISTENTE   |
| 147/18  | ELEZILDA MARIA DA SILVA        | SUBSISTENTE   |

|          |   |               |
|----------|---|---------------|
| 3756/18  | LEANDRO OLIVEIRA FROES                    | SUBSISTENTE   |
| 144/2018 | JOÃO SOARES DE MORAES                     | SUBSISTENTE   |
| 3461/18  | VERA LUCIA TOURINHO BARBOSA               | SUBSISTENTE   |
| 2919/18  | JOSE ADELTON MONTEIRO CHERMONT            | SUBSISTENTE   |
| 3260/18  | CRISTIANE FONSECA GONÇALVES               | SUBSISTENTE   |
| 3808/18  | ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO              | SUBSISTENTE   |
| 3777/18  | INGRITH CAROLINE MELO DOS SANTOS          | SUBSISTENTE   |
| 3330/18  | JOSE WELLINGTON GONÇALVES TEIXEIRA FILHO  | SUBSISTENTE   |
| 3236/18  | CAMILA ALVES SIQUEIRA                     | SUBSISTENTE   |
| 4138/18  | CLODOALDO BENTES DA SILVA                 | SUBSISTENTE   |
| 3667/18  | ARETHA PRISCILA BATISTA AMORIM            | SUBSISTENTE   |
| 3162/18  | FRANCISCO PAULO DOS SANTOS                | SUBSISTENTE   |
| 3200/18  | RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BARBOSA          | SUBSISTENTE   |
| 3266/18  | HELIO GOMES GIBSON                        | SUBSISTENTE   |
| 3166/18  | JONATHAN COSTA SOUSA                      | SUBSISTENTE   |
| 3832/18  | KENNY MARQUES QUARESMA                    | SUBSISTENTE   |
| 4163/18  | MARIA FRANCIDALVA COELHO DA SILVA         | SUBSISTENTE   |
| 2751/18  | CAMILO OLIVEIRA DE SOUZA                  | SUBSISTENTE   |
| 3725/18  | WLADEMIR GURGEL DE M. MEDEIROS            | SUBSISTENTE   |
| 3842/18  | STEVIER WONDER FURTADO FURTADO FIGUEIREDO | SUBSISTENTE   |
| 4176/18  | HERICSON WANDER RIBEIRO NERIS             | SUBSISTENTE   |
| 3840/18  | LUIZ ALBERTO COSTA SARRAF                 | SUBSISTENTE   |
| 3177/18  | WILMAR BRITO FERNANDES DA SILVA           | SUBSISTENTE   |
| 3892/18  | SALOMAO DE SOUZA AMORAS                   | SUBSISTENTE   |
| 3175/18  | WILMAR BRITO FERNANDES DA SILVA           | SUBSISTENTE   |
| 3617/18  | MARIA DE JESUS DOS REIS DE ARAUJO         | SUBSISTENTE   |
| 4114/18  | ADRIELLE RAMALHO DE MOURA SILVA           | SUBSISTENTE   |
| 3884/18  | CERENITA MARQUES COSTA                    | SUBSISTENTE   |
| 3909/18  | TAIANA DE JESUS SOUZA COSTA               | SUBSISTENTE   |
| 4174/18  | RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA             | SUBSISTENTE   |
| 3960/18  | JEAN PERA PANTOJA                         | SUBSISTENTE   |
| 4480/18  | DANIEL COSTA                              | SUBSISTENTE   |
| 4356/18  | MARCOS SILVA ALBUQUERQUE                  | SUBSISTENTE   |
| 3724/18  | DAVID FERNANDO DO REGO MARQUES            | INSUBSISTENTE |
| 3671/18  | CÉLIA MARIA ASSUNÇÃO                      | SUBSISTENTE   |
| 3975/18  | CRISTIANI DO SOCORRO DA COSTA PINTO       | SUBSISTENTE   |
| 3712/18  | MARCOS ROMULO COELHO CARDOSO              | SUBSISTENTE   |
| 0187/18  | MARIA DAS GRAÇAS PANTALEÃO DE OLIVEIRA    | SUBSISTENTE   |
| 5097/18  | JEFFERSON DE ANDRADE DAMASCENO            | SUBSISTENTE   |
| 4491/18  | HOZENDA MARIA FERREIRA DANTAS             | INSUBSISTENTE |

|           |  |               |
|-----------|--|---------------|
| 3841/18   | STEVIER WONDER FURTADO FIGUEIREDO                        | SUBSISTENTE   |
| 3660/18   | ANTONIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CORTES                  | SUBSISTENTE   |
| 4391/18   | GERMANA MARIA MELO DUARTE                                | SUBSISTENTE   |
| 3740/18   | ALTINO DA GAMA CRUZ                                      | SUBSISTENTE   |
| 3137/18   | ESC LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO LTDA | SUBSISTENTE   |
| 3179/18   | E. VIEGAS FERREIRA LTDA-ME                               | SUBSISTENTE   |
| 3449/2018 | LUIZ AFONSO DE SOUZA RODRIGUES                           | INSUBSISTENTE |
| 3961/18   | JEAN PEREIRA PANTOJA                                     | SUBSISTENTE   |
| 3781/18   | CARMEN REGINA SIQUEIRA COUTO                             | SUBSISTENTE   |
| 3301/2018 | JOSIEL OLIVEIRA DA COSTA                                 | SUBSISTENTE   |
| 3799/18   | ANDRE VINICIUS LIMA DE AQUINO                            | SUBSISTENTE   |
| 3256/18   | DAYANE DA SILVA LOBATO                                   | SUBSISTENTE   |
| 3235/18   | AREMILTON BRASIL CORDEIRO                                | SUBSISTENTE   |
| 3839/18   | LUIZ ALBERTO COSTA SARRAF                                | SUBSISTENTE   |
| 3875/18   | JACKSON DE SOUZA MATOS                                   | SUBSISTENTE   |
| 3811/18   | JOSE ITAMARACI MENDES DA ROCHA                           | SUBSISTENTE   |
| 3099/18   | LAURA TEREZA RAMOS ANDRADE                               | INSUBSISTENTE |
| 3105/18   | MARIA IRACI ALMEIDA BELEM                                | SUBSISTENTE   |
| 4151/18   | HERBSON BARBOSA PINTO                                    | SUBSISTENTE   |
| 3659/18   | ANTONIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CORTES                  | SUBSISTENTE   |
| 3556/18   | JOSE DA SILVA TEIXEIRA                                   | SUBSISTENTE   |
| 4217/18   | ANGELA MARIA CORDEIRO BARBOSA                            | SUBSISTENTE   |
| 4196/18   | SUZANE DE SOUZA FONSECA                                  | SUBSISTENTE   |
| 3430/18   | NADABE DE JESUS DA SILVA CORDEIRO                        | SUBSISTENTE   |
| 3995/18   | ROBERTO DA LUZ PAULA                                     | SUBSISTENTE   |
| 4490/18   | MÁRCIA DO SOCORRO MOREIRA CARDOSO                        | SUBSISTENTE   |
| 4925/18   | ADRIELI RIBEIRO DE AZEVEDO                               | SUBSISTENTE   |
| 3747/18   | MARIA IVANILDE SILVA DA SILVA                            | SUBSISTENTE   |
| 4194/18   | MARILDA FREITAS DE SOUZA                                 | SUBSISTENTE   |
| 3809/18   | JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA                                 | SUBSISTENTE   |
| 5042/18   | BRAULINO SACRAMENTO DE ARAUJO FILHO                      | SUBSISTENTE   |
| 4177/18   | MAIRA FERREIRA DOS REIS                                  | SUBSISTENTE   |
| 3826/18   | CARLOS AMERICO BARBOSA RIBEIRO                           | SUBSISTENTE   |
| 3996/18   | ROBERTO DA LUIZ PAULA                                    | SUBSISTENTE   |
| 3752/18   | JOSE AUGUSTO DA GAMA GONÇALVES                           | SUBSISTENTE   |
| 3192/18   | CLEUDISON DE SOUSA                                       | SUBSISTENTE   |
| 3893/18   | SALOMÃO DE SOUZA AMORAS                                  | SUBSISTENTE   |

Macapá, 10 de julho de 2018

Edmíssa Michelli Ferreira Dantas  
 Presidente da CJDA  
 Portaria nº 115/2017-CTMac